



ESTADO DA PARAÍBA  
PREEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2024**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 04/05/24

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de 2025, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Art. 1º.** O art. 20, do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, passando a vigorar acrescido do seguinte:

**Art. 20.....**

**APROVADO**

Em 23/06/24

**I - .....**

\_\_\_\_\_  
Presidente

**III – Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, será dada como prioridade à utilização de pelo menos 3% (três) por cento da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), objetivando**

**§ 1º - Ampliação da política de assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;**

**§ 2º - Combate à pobreza com a execução de programas sociais de transferências de rendas;**


**§ 3º - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial às políticas de educação, assistência social e saúde.**

**Art. 2º.** Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

A presente emenda tem como finalidade atender a uma demanda inerente a individualização dos gastos orçamentários pelo Poder Municipal com

.....  
.....  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 28 de maio de 2024.

  
BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO  
Vereadora